

do Processo nº. 031353/2019 – SMTI, que foi veiculado no DOM nº. 5071, página nº. 2 que circulou no dia 17/02/2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CERTIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 164 a 167 dos autos em epígrafe, certifica que a sociedade de direito de propriedade des-
ta empresa LIRAMOTO – LIRA MOTORES LTDA CNPJ: 07.277.741/0001-63, pelo valor total de R\$ 79.773,80 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), enquadrada-se no Art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 27 de Fevereiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 024165/2019 – SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0251/2020 – SMAG
ESPECIE: Contrato nº 156 – SMAG/SA/DARF – NUP
MODALIDADE: CONVITE nº 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ÁUDIO VIDEO, PARA AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PA-LÁCIO 9 DE JULHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 54.958,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.01, Funcional Programática: 04.122.0012.023, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00. Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a SAD nº. 020/2020 de 14/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: J.R. DE LACERDA EIRELI

ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO R. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, pelo contratante e o Sr. JOAO RICARDO DE LACERDA, 31/12/2020 a contar da publicação do Extrato do Contrato no DOM, e no disposto do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 026239/2019/SMAG
ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO
OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objeto a concessão de empréstimo pela COOPERA-DA, aos servidores públicos civis ativos, inativos e os pensio-nistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, me-autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, me-diante consignação em folha de pagamento, que se rege de acordo com as seguintes cláusulas e Projeto Básico.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
COOPERANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINS-TRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
COOPERADA: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIG-NADO S/A.
VIGÊNCIA: Este Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado, até o limite de 48 (qua-renta e oito) meses, segundo conveniência da COOPERA-TE, e manifestação da COOPERA-DA, ressalvados em qual-quer hipótese da rescisão, distrato ou rescisão, os direitos e obrigações em sua vigência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
PORTARIA Nº.51/2020 SGTES/SMAS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Estatutária ROSIMAR SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 25125, para responder pela titular ANA FLAVIA BUSS BERGER, Coordenadora da Ouvidoria no período de 01/02/2020 a 08/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2020.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de Fevereiro de 2020.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICANCIA